ATA Nº 11/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA POUSO REDONDO – SC

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, no município de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, na sala da Assistência Social, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Aberta a reunião, o Secretário do CMDCA, senhor **Adir Ribeiro**, procedeu à verificação de quórum, constatando-se a presença do número regimental de conselheiros aptos à deliberação, bem como a ausência justificada da Coordenadora **Cintia Coelho**, razão pela qual os trabalhos foram conduzidos pela **Vice-Coordenadora**.

1. Leitura e aprovação da ata anterior
Foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária anterior, a qual foi submetida à apreciação da plenária e aprovada sem ressalvas.

2. Aprovação da pauta
A pauta da presente reunião foi apresentada e aprovada por unanimidade.

3. Correspondências
Procedeu-se à leitura das correspondências recebidas e expedidas pelo CMDCA.

4. Pedido de inscrição da OLARIA FC
Foi realizada a leitura e discussão do pedido de inscrição da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA OLARIA FC**. O assessor do CMDCA, **Joelson dos Passos**, relatou que procedeu à análise do projeto apresentado, não identificando impedimentos legais ou técnicos à aprovação do registro, destacando que eventuais adequações poderão ser realizadas de forma gradual, sem prejuízo aos objetivos da entidade.
A conselheira **Márcia**, representante da APAE, informou que prestou apoio técnico à entidade na elaboração do projeto e realizou os ajustes solicitados. O Secretário **Adir Ribeiro** informou que a organização atendeu às adequações solicitadas na reunião anterior, manifestando-se favoravelmente à aprovação.
Durante a discussão, foram levantadas preocupações quanto às questões de segurança e primeiros socorros aos participantes, questionando-se a existência de pessoas capacitadas para atendimento em caso de acidentes, sendo sugerida a realização de treinamento básico junto aos Bombeiros Voluntários ou ao Corpo de Bombeiros Militar. Também foi questionado se a diretoria da entidade possui conhecimento do **Protocolo Municipal de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência**.
Não havendo manifestações contrárias, a plenária deliberou, **por unanimidade**, pela aprovação do registro da entidade, ficando a assessoria responsável pela providência do documento formal de inscrição junto ao CMDCA.

5. Alteração na composição da Mesa Diretora
O assessor **Joelson dos Passos** apresentou proposta de alteração na composição da Mesa Diretora do CMDCA, após diálogo com os membros da atual gestão, visando maior agilidade e eficiência nos trabalhos do colegiado. A proposta consistiu na ascensão do senhor **Adir Ribeiro** ao cargo de Vice-Presidente e da senhora **Jamylle Dionizio Freitas Zanella** ao cargo de Secretária do CMDCA. Justificou-se a proposta considerando que ambos atuam internamente na Prefeitura Municipal, no mesmo espaço físico, o que facilitará a comunicação, a tramitação de documentos e os encaminhamentos administrativos. A proposta foi submetida à votação e **aprovada por unanimidade**,

ficando a assessoria responsável pela emissão de ofício ao Gabinete do Prefeito para adoção das providências necessárias à formalização da decisão por meio de Decreto Municipal.

6. Avaliação da reunião ampliada CMDCA e Conselho Tutelar

O assessor **Joelson dos Passos** relatou sobre a reunião ampliada realizada no dia **17 de novembro de 2025**, conduzida pelas assessorias do CMDCA e do Conselho Tutelar, conforme deliberação anterior, com o objetivo de alinhamento institucional, esclarecimento de atribuições e superação de eventuais dificuldades de relacionamento ou procedimentos.

Os conselheiros avaliaram o encontro como positivo, produtivo e esclarecedor, destacando a importância da continuidade de ações conjuntas e da realização de capacitações sobre as atribuições do CMDCA, Lei Municipal e Resoluções do CONANDA e do CEDCA/SC.

7. Relato das visitas às empresas tributadas pelo lucro real

Foi informado que foram confeccionados carta aberta aos empresários e folder orientativo sobre a destinação do Imposto de Renda devido ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA e ao Fundo Municipal do Idoso. A conselheira **Jamylle Dionizio Freitas Zanella** relatou detalhadamente as visitas realizadas às empresas e escritórios de contabilidade nos dias **18 e 19 de novembro de 2025**, com registros de manifestações favoráveis, negativas justificadas por ausência de lucro, reuniões agendadas, confirmações de doações e ações institucionais de apoio, incluindo gravação de vídeo institucional com a Vice-Prefeita e reunião com a Associação Empresarial.

Foi informado que o saldo atual do **Fundo da Infância e Adolescência – FIA** é de **R$ 26.114,50 (vinte e seis mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos)**, permanecendo obrigações financeiras a serem quitadas até o dia 30 de dezembro, referentes ao Instituto Ranai e à empresa Humaniza Social.

8. Assuntos gerais

Nos assuntos gerais, o assessor **Joelson dos Passos** destacou a obrigatoriedade da divulgação prévia do calendário das reuniões e da definição de local fixo para sua realização, a fim de garantir o direito de participação da comunidade, conforme disposto no **art. 260-I do Estatuto da Criança e do Adolescente**, alertando para as possíveis responsabilizações previstas no **art. 260-J, parágrafo único**, do mesmo diploma legal. Os dispositivos legais foram lidos integralmente para ciência da plenária.

Ainda nos assuntos gerais, foi abordado o **Programa Jovem Aprendiz**, sendo levantados questionamentos quanto à forma de execução e controle dos jovens vinculados ao programa no município. O assessor comprometeu-se a contatar a responsável local do CIEE, senhora **Thalita**, bem como a propor resolução para normatização municipal. Foi sugerida, ainda, a inclusão de link específico na página oficial da Prefeitura Municipal para publicação de atos, resoluções e informes do CMDCA.

Nada mais havendo a tratar, a **Vice-Coordenadora** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, **Joelson dos Passos**, assessor do CMDCA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela **Vice-Coordenadora Jamylle Dionizio Freitas Zanella** e pelo **Secretário Adir Ribeiro**, sendo que as assinaturas dos demais participantes constam em livro próprio de Registro de Presença.

Pouso Redondo/SC, 19 de novembro de 2025.

JAMYLLE DIONIZIO FREITAS ZANELLA:62856480349
Assinado de forma digital por JAMYLLE DIONIZIO FREITAS ZANELLA:62856480349
Dados: 2026.01.16 11:00:20 -03'00'

Jamylle Dionizio Freitas Zanella
Vice Coordenadora no exercício da Coordenação

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADIR RIBEIRO
Data: 16/01/2026 12:14:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adir Ribeiro
Secretário